

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*



ÍNDICE

LEI

- LEI Nº 376/2026, 15 DE JULHO DE 2026 "AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROCEDER ALTERAÇÕES NAS ALÍNEAS B E C DO ARTIGO 7.º DA LEI Nº 368/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".....
- LEI Nº 377/2026, 15 DE JULHO DE 2026 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A UTILIZAR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2025, PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TERMO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL EM POÇOS ARTESIANOS.....
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL EM POÇOS ARTESIANOS.....

EXTRATO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2025 - SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL TERRESTRE E AÉREA.....
- OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ACOMPANHAMENTO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS, FECHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAIS E ANUAIS.....



LEI Nº 376/2026, 15 DE JULHO DE 2026 “AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROCEDER ALTERAÇÕES NAS ALÍNEAS B E C DO ARTIGO 7.º DA LEI N.º 368/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNPJ 13.654.892/0001-96

LEI Nº 376/2026, 15 DE JULHO DE 2026

“Autoriza ao Poder Executivo Municipal, a proceder alterações nas alíneas b e c do artigo 7.º da Lei n.º 368/2025 de 10 de dezembro de 2025 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais prevista na Lei Orgânica, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cotegipe decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal de Cotegipe, a promover alterações nas alíneas b e c do artigo 7.º da Lei n.º 368/2025 que estimou a Receita e Fixou a Despesa do Orçamento Anual do Município de Cotegipe, para o exercício de 2026, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares destinados a reforço de dotações orçamentárias, nos limites e fonte de recursos abaixo indicados:

b) abrir créditos suplementares decorrentes do excesso de arrecadação, autorizando-se o acréscimo de mais **5% (cinco por cento)** ao limite de **5% (cinco por cento)** já previsto, totalizando **10% (dez por cento)** do valor apurado, na forma estabelecida no art. 43, § 1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;



Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNPJ 13.654.892/0001-96

c) abrir créditos suplementares decorrentes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizando-se o acréscimo de mais **5% (cinco por cento)** ao limite de **5% (cinco por cento)** já previsto, totalizando **10% (dez por cento)** das despesas autorizadas.

Art. 3º – Os demais artigos da referida Lei permanecem inalterados.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em, 15 de julho de 2026.

Bcalado

BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO
Prefeita Municipal



LEI Nº 377/2026, 15 DE JULHO DE 2026 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A UTILIZAR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2025, PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

*Praça da Bandeira, s/nº, Centro, CoteGIPE-BA
CNPJ 13.654.892/0001-96*

LEI Nº 377/2026, 15 DE JULHO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar superávit financeiro apurado no exercício de 2025, para abertura de créditos adicionais no exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2025, por fonte/destinação de recursos, para abertura de créditos adicionais, no exercício financeiro de 2026, nos termos do artigo 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O superávit financeiro de que trata o caput deste artigo corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por fonte de recursos, conforme normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º - A autorização de que trata este artigo limita-se aos saldos financeiros efetivamente disponíveis em 31 de dezembro de 2025, devidamente demonstrados no Balanço Patrimonial.

Art. 2º - Os recursos autorizados para abertura de créditos adicionais correspondem às seguintes fontes de recursos e respectivos valores:



Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNPJ 13.654.892/0001-96

QUADRO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Lei nº 4320/1964)
Exercício: 2025

CÓDIGO FTE		VALOR
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	470.480,83
1540	Transferências do FUNDEB	496.639,13
1550	Transferência do Salário-Educação	138.300,84
1552	Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	583,90
1553	Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	4.150,42
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	875.877,85
1576	Transferências Recursos Estados educação	44.920,86
1600	Transf. de Recursos do SUS	1.077.417,68
1605	Complemento piso da enfermagem.	40.303,94
1621	Transferências Recursos do SUS Estadual	58.556,25
1632	Transferências do Estado Convênios Saúde	26.167,07
1660	Transferência de Recursos - FNAS	258.209,53
1661	Transferência de Recursos – FNAS - Estado	155.754,22
1704	Transferências da União Referentes a Comp Fina pela Exploração de Recursos Naturais	63.216,76
1706	Transferência Especial da União	2.064.348,50
1707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.285,10
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.354,15
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº14.399/2022	19.541,45
1749	Outras vinculações de transferências	1.541,04
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.732,46
1759	Recursos vinculados a fundos	26,80
TOTAL		5.805.408,78

Art. 3º - A utilização dos recursos de que trata esta Lei observará, obrigatoriamente, a vinculação legal e a destinação específica de cada fonte de recurso, sendo vedada a aplicação em finalidade diversa daquela estabelecida na legislação de regência.

Parágrafo único. - Aplica-se ao disposto no caput o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.



Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNPJ 13.654.892/0001-96

Art. 4º - A abertura dos créditos adicionais de que trata esta Lei será realizada por ato do Poder Executivo, observando-se:

- I** – o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- II** – a compatibilidade com o Plano Plurianual;
- III** – as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IV** – a programação constante da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - A utilização do superávit financeiro autorizado por esta Lei não caracteriza criação ou expansão de despesa pública, consistindo exclusivamente na incorporação orçamentária de recursos financeiros já disponíveis, cuja execução não ocorreu integralmente no exercício anterior.

Art. 6º - Os valores autorizados correspondem ao saldo financeiro líquido disponível por fonte de recurso, já consideradas as obrigações financeiras existentes.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no exercício financeiro de 2026.

Sala das sessões em, 15 de julho de 2026.

Bealado

BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

*Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNPJ 13.654.892/0001-96*



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL EM POÇOS ARTESIANOS.



MUNICÍPIO DE COTEGIPE/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 054/2026



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITA MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE COTEGIPE/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026 referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em poços artesianos, com fornecimento de materiais, equipamentos, peças, insumos, ferramentas, transporte, mão de obra especializada e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços, visando atender às necessidades do Município de Cotegipe – BA., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Empresas vencedoras valor total: R\$ 989.599,96 . **DAYANNA DA CRUZ NASCIMENTO LIMA - 19.702.787/0001-61** com os Lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 989.599,96.

Cotegipe-BA , 15 de Julho de 2026

BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO
PREFEITA MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL EM POÇOS ARTESIANOS.



MUNICÍPIO DE COTEGIPE/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 054/2026



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em poços artesanais, com fornecimento de materiais, equipamentos, peças, insumos, ferramentas, transporte, mão de obra especializada e demais itens necessários à perfeita execução dos serviços, visando atender às necessidades do Município de Cotegipe – BA.*

Empresas vencedoras valor total: R\$ 989.599,96 . **DAYANNA DA CRUZ NASCIMENTO LIMA - 19.702.787/0001-61** com os Lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 989.599,96.

Cotegipe-BA , 15 de Julho de 2026

BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO
PREFEITA MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2025 – SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.



Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNPJ 13.654.892/0001-96 Tel: (77) 3621-2424

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE COTEGIPE-BA. Contratada: 41.161.136 JADSON DE MACEDO OLIVEIRA - ME, estabelecida na Rua Américo Sardeiro de Alcântara, nº s/n, Vila Havai, Cotegipe - Ba, inscrita no CNPJ sob nº 41.261.136/0001-32. Firmado em: 02/06/2025. Aditado de 02 de junho de 2026 até 02 de junho de 2027. Base legal: nos termos do Art. 107, da Lei nº. 14.133/2021. Cotegipe. 01/06/2026. BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO. Prefeita Municipal.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL TERRESTRE E AÉREA.



Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNPJ 13.654.892/0001-96 Tel: (77) 3621-2424

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL TERRESTRE E AÉREA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COTEGIPE - BA. Contratada: Empresa VONE REPRESENTACOES LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.152.812/0001-40, sediada na Rua Ruy Barbosa, s/n, Centro, Wanderley - Ba. Firmado em: 10/06/2025. Aditado de 10 de junho de 2026 até 10 de junho de 2027. Base legal: nos termos do Art. 107, da Lei nº. 14.133/2021. Cotegipe. 08/06/2026. BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO. Prefeita Municipal.



OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ACOMPANHAMENTO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS, FECHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSIS E ANUAIS.



Prefeitura Municipal de
COTEGIPE
Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNPJ 13.654.892/0001-96 Tel: (77) 3621-2424

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº.: 095/2026	PROC. ADMINISTRATIVO nº.: 094/2026	INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO nº.: 056/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE	CNPJ nº.: 13.654.892/0001-96	
CONTRATADA: WILLIAN SILVA PEREIRA – ME	CNPJ nº.: 20.302.342/0001-73	
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ACOMPANHAMENTO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS, FECHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSIS E ANUAIS, ENTREGA DOS RELATÓRIOS E BALANCETES, ACOMPANHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES JUNTO A INSPETORIA DO TCM-BA, INSERÇÃO DOS RELATÓRIOS BIMESTRAIS E QUADRIMESTRAIS, BALANÇO ANUAL NO SICONFI, ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ELABORAÇÃO E INSERÇÃO DOS DADOS DO SIOPE E SIOPS: PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COTEGIPE-BA, nas condições estabelecidas no termo de referência	
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2026	VALOR TOTAL: R\$ 416.000,00	DATA DE ASSINATURA: 03/06/2026
O Contrato estará, na íntegra, disponível nos sites: ➢ Portal da Transparência (Município de Cotegipe); ➢ https://pncp.gov.br/(Município de Cotegipe).		